



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

FL. 1

## CRITÉRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE

Abaixo contém os itens que relatam as vantagens e desvantagens relacionadas à implantação do redutor de velocidade.

### DESVANTAGENS

- Aumento do consumo de combustível;
- Pode causar rachaduras nos imóveis próximos ao redutor;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas, etc.);
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas;
- Com possíveis freadas e arrancadas, pode-se aumentar a poluição sonora;
- Motocicletas e bicicletas podem se desviar do redutor pelo meio-fio, propiciando perigo a pedestres;
- Alguns motoristas tendem a recuperar o tempo perdido para transpor a lombada, acelerando em seguida.

### VANTAGENS

- Há bom respaldo na legislação, disciplinando seu uso;
- Se observada a sinalização e velocidade máxima determinada, o redutor (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) **pode**:
  - Reduzir o número de acidentes e a sua gravidade quando a causa for excesso de velocidade;
  - Propiciar maior segurança para a travessia de pedestres e escolares;

Para implantação do redutor de velocidade é necessário que:

- Haja fluxo significativo de pedestres na localidade por conta de escolas, creches, igrejas, postos de saúde, condomínios, etc
- Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes
- Atenda à Resolução do CONTRAN 600/2016, Art. 5º, incisos II, III, IV, V e VI: “Art. 5º - Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:
  - II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, **declividade inferior a 6% ao longo do trecho**;
  - III- **Ausência de curva** ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
  - IV – Pavimento em bom estado de conservação;
  - V – Ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
  - VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres.”

Após a apresentação do referido abaixo assinado, o departamento de Engenharia de Tráfego realizará estudos a fim de avaliar a viabilidade de implantação da lombada ou de outras sinalizações necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

FL. 2

**FOLHA REGULAMENTADA DE ABAIXO ASSINADO PARA SOLICITAÇÃO DE  
REDUTOR DE VELOCIDADE**

NOME DO SOLICITANTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nós, **moradores** da \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação do redutor de velocidade, assim como das demais informações constantes na folha 1 deste impresso.

FAVOR PREENCHER APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE POR IMÓVEL

Nº do imóvel	Nome legível	Nº RG	Aceita a implantação do redutor de velocidade?		Assinatura
			Sim	Não	

**Atenção:** O **morador** responsável que estiver assinalado **Sim** diante do questionamento na linha correspondente da lista acima, automaticamente autoriza a implantação do redutor de velocidade diante de seu imóvel, caso o técnico julgar esse o local mais adequado.